

PORTARIA Nº 218, DE 16 DE FEVEREIRO 2023.

Reconhece a desistência à posse ao direito de nomeação da candidata convocada para o cargo de Prof. Ensino Fundamental – Zona Rural – Polo II, abaixo mencionada, a qual optou por não tomar posse no concurso público, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, no uso de suas atribuições, previstas na Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO que através da Portaria nº 204/2023, de 07 de fevereiro de 2023, devidamente publicada no Diário Oficial da AMUPE, o Município convocou, para exames e posse, a candidata aprovada no Concurso Público – Edital 01/2019;

CONSIDERANDO a manifestação da candidata pela desistência à posse no cargo de Prof. Ensino Fundamental – Zona Rural – Polo II, realizada mediante termo de desistência, devidamente apresentado pela requerente e protocolado pelo Departamento de Pessoal desta municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer, para todos os fins, a **DESISTÊNCIA À POSSE** da candidata abaixo relacionada que, apesar de convocada, optou por não comparecer ao exame médico e à posse nas datas previstas na Portaria nº 204/2023, de 07 de fevereiro de 2023, a qual foi devidamente publicada no Diário Oficial da AMUPE.

PROF. ENSINO FUNDAMENTAL – ZONA RURAL – POLO II

06º **MARIA EMILIA NASCIMENTO SANTOS SILVA;**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Art. 3º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Orobó, 16 de fevereiro de 2023, 95º da Emancipação


SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
PREFEITO

 **Prefeitura Municipal de Orobó**
Secretaria Municipal de Administração
VALIDADO EM 16/02/2023
SECRETARIO


CÍNTIA DE ABREU ARRUDA
SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO